

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS – MATERIAL / SERVIÇOS

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **27 de julho de 2017 à 03 de agosto de 2017** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Alimentação

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material
140,00	KIT LANCHE SIMPLES PARA ALIMENTAÇÃO DO CORAL JUVENIL DO GURI NOS DIAS 09 E 10.08.2017 - ** PARA ACESSO AS ESPECIFICAÇÕES DO PEDIDO, ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SANTA MARCELINA CULTURA **

ESPECIFICAÇÕES	
140	Kits-lanches simples
	Datas, horários e itinerários em anexo.
	01 Sanduíche (Pão Bisnaga/Requeijão/Peito de Peru/Queijo Prato)
	01 Suco Teatra Pak 200ml sabores diversos (Del Valle ou Maguary)
	01 bolinho recheado/cookie/pão de mel/maxi chocolate/ou goiabinha (Bauducco ou Casa Suíça)
	01 Fruta (Maçã higienizada e embalada)
	01 Chocolate 20g ao leite ou branco (Lacta)
	01 Guardanapo embalado individualmente
	Embalagem sistema maleta, selada termicamente
	Etiqueta com informações técnicas do produto (validade, quantidade, fabricante, ordem de serviço, etc.)
	Identificar nas caixas o nome do Grupo Sinfônico
	Datas: 09/08, 10/08

Obs.: Para envio de propostas o fornecedor deve estar cadastrado junto à Santa Marcelina Cultura e devem estar em dia com todos os documentos de regularidade fiscal.

Condições Comerciais

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

Condições Gerais Da Proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

Observação

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras:

compras@santamarcelinacultura.org.br

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.